



DECRETO Nº 717

SÛMULA: Fixa o valor da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar em CR\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros reais) a Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatro dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e quatro.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

04/01/94

VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO em 04/01/94

RAPO E CRISTAL LTDA.